



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº **15.495.243/0001-15**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MS DE SOUZA DEDETIZADORA**, com sede na Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, nº2659, setor Marechal Rondon, Município de Redenção/PA, CEP 68.554-730, inscrita no CNPJ sob o nº **26.370.002/0001-66**, neste ato representado por seu Proprietário, Sr.º **MAELSON SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4809089 PC/PA e CPF nº 738.047.111-20, residente e domiciliado à Avenida Maria Benta Oliveira Souza, nº 34, Setor Jardim América, Município Redenção/PA, CEP 68.551-451, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SEXTA e NONA**, do Contrato nº 667/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 175/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2021**, conforme Memorando **257/2022 – Dep. De Licitação/SEMADS**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, o qual tem por **OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 667/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/11/2022** e término em **29/11/2023**; bem como, a alteração da razão social da Empresa **MS DE SOUZA DEDETIZADORA** que passa a girar sob o nome de **ALFA DEDETIZADORA LTDA**, não havendo mudança da composição societária ou da estrutura operacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 29 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

ALFA DEDETIZADORA LTDA
Maelson Soares de Souza
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____